



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES OSMAR DE AQUINO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURAS
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2019/Letras/CH/UEPB

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Línguas e Literaturas na Educação Básica, do Departamento de Letras da Universidade Estadual da Paraíba, *campus* III, no uso de suas atribuições e, de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0162/2017, de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0206/2019 e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0280/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização Lato Sensu Ensino de Línguas e Literaturas na Educação Básica, de 06 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2019.

Podem se inscrever neste processo seletivo graduados e/ou concluintes das Licenciaturas em Letras Português, Letras Inglês, Pedagogia, Psicopedagogia ou áreas afins.

Obs: os concluintes precisam comprovar, com documentação expedida pela coordenação dos seus cursos, que estão no último semestre da graduação e/ou com data de defesa de TCC agendada.

1. Requisitos para a Inscrição

- 1.1 Cópia de comprovação de conclusão de curso de Ensino Superior em instituição reconhecida pelo MEC (para os concluintes, comprovação expedida pela coordenação do seu curso atestando o período do encerramento da graduação);
- 1.2 Cópia de histórico escolar do curso de Ensino Superior;
- 1.3 Cópia do currículo Lattes com comprovação dos últimos 03 (três) anos;
- 1.4 Cópia de um projeto de pesquisa que atenda ao perfil deste curso de Especialização **(o projeto deve versar sobre o ensino de línguas e/ou de literaturas para a educação básica)**;
- 1.5 Assinar um termo atestando disponibilidade de horários para frequentar as aulas presenciais;
- 1.6 Preencher o formulário de inscrição do processo seletivo;
- 1.7 Cópia de RG, CPF, comprovante de quitação dos deveres eleitorais, comprovante de regularidade com os deveres militares (para os homens);
- 1.8 02 fotos 3x4.

Obs: Os documentos exigidos como requisitos da inscrição podem ser enviados

via SEDEX, para o endereço a seguir, caso o candidato não possa comparecer presencialmente ao Departamento de Letras do CH, no período das inscrições. É importante destacar que, as inscrições enviadas via SEDEX só serão aceitas, caso a data de postagem nos Correios esteja de acordo com o calendário das inscrições do Curso:

Universidade Estadual da Paraíba
Centro de Humanidades Osmar de Aquino
Departamento de Letras
Rodovia PB 075, s/n, Km 1 - Areia Branca, Guarabira - PB, 58200-000

2. Das Vagas

Ao todo, serão ofertadas 40 vagas.

3. Das Linhas de Pesquisa

Na ficha de inscrição, o candidato deve escolher apenas 01 (uma) das linhas de pesquisa relacionadas ao Curso:

Linha 1 - Ensino de Língua Portuguesa

Linha 2 - Ensino de Língua Inglesa

Linha 3 – Ensino de Literatura de Língua Portuguesa

Linha 4 – Ensino de Literatura de Língua Inglesa

3.1 Módulos e Disciplinas

MÓDULO	DISCIPLINA
Módulo 1 Ensino de Línguas	Fundamentos em Morfologia da Língua Portuguesa Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Sociolinguística e Ensino de Línguas Linguística Aplicada ao Ensino de L2 Estudos sobre a Aquisição da Linguagem
Módulo 2 Ensino de Literaturas	Literatura Comparada e Estudos Interartes Literatura e Ensino Metodologia do Ensino de Literaturas Literatura e Teatro Brasileiro Literatura, Cultura e Representação
Módulo 3 Fundamentos Pedagógicos	Estudos sobre Educação Inclusiva Metodologia do Trabalho Científico

4. Da Seleção

Os procedimentos para o Processo de Seleção constarão de 04 (quatro) etapas:

4.1 Prova Teórica (caráter eliminatório)

4.2 Pré-Projeto de pesquisa direcionado à(s) área (s) de foco da Especialização (caráter eliminatório)

4.3 Entrevista (caráter eliminatório)

4.4 Análise do Currículo (caráter de desempate)

Obs: A prova teórica será composta por 09 (nove) questões objetivas e 01 (uma) questão subjetiva, baseadas em obras previamente sugeridas por este Edital. A entrevista será pautada no projeto de pesquisa submetido no ato da inscrição e a análise do currículo será feita, caso haja empate entre candidatos com a mesma média resultante das etapas eliminatórias.

5. Da Avaliação

As etapas com caráter eliminatório (prova teórica, projeto e entrevista) serão avaliadas com a nota de 0,0 a 10,0 pontos, cada uma. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete inteiros) em uma das etapas eliminatórias desclassifica o candidato. A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise da Prova Escrita (peso 3), no Projeto (peso 2) e na Entrevista (peso 2). **Para fins de desempate, serão consideradas as titulações do candidato, produções acadêmicas dos últimos 03 (anos), além de experiência docente (nessa ordem).**

6. Do Cronograma

6.1. O Processo Seletivo objeto do presente Edital se dará nas seguintes etapas e períodos:

Etapa	Período
Inscrições	06/08/19 a 09/08/2019
Homologação das inscrições	12/08/2019
Interposição de Recursos	13 a 14/08/19
Prova Escrita	16/08/2019
Resultado da prova escrita	19/08/2019
Interposição de Recursos	20 e 21/08/19
Resultado da análise do projeto	26/08/2019
Interposição de Recursos	27 e 28/08/19
Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa	29 e 30/08/2019
Divulgação da Entrevista	02/09/2019
Interposição de Recursos	03 e 04/09/2019
Resultado Final	09/09/2019
Matrículas	10 a 13/09/2019

6.2O Cronograma acima discriminado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem legal (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0162/2017) ou institucional, que deverão ser publicadas, no na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

6.3A relação de candidatos com inscrição homologada será divulgada no site da UEPB e no Departamento de Letras do Centro de Humanidades, em Guarabira.

6.4A prova escrita será realizada na data especificada, às 09h (nove horas), no **Auditório central** do Centro de Humanidades Osmar de Aquino Rodovia PB 075, s/n, Km 1 - Areia Branca, Guarabira - PB, 58200-000, com duração máxima de 03 horas (após 09hs, não será permitida a entrada de nenhum candidato).

6.5 Somente os projetos dos candidatos aprovados na prova escrita serão analisados na fase de análise dos projetos.

6.6 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa (prova escrita e análise de projeto) participarão da arguição sobre o Projeto de Pesquisa, que ocorrerá nas datas indicadas, em local a ser definido previamente e divulgado nas ocupações do Centro de Humanidades e no Departamento de Letras.

7 Da Prova Escrita

7.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento oficial de identificação com foto.

7.2 A prova será elaborada pela comissão de avaliação e terá 09 (nove) questões objetivas e 01 (uma) subjetiva, **que será corrigida apenas se o candidato obtiver, no mínimo, 06 (seis) pontos das questões objetivas.** A prova escrita será realizada na data especificada, às 09h (nove horas), no **Auditório central** do Centro de Humanidades Osmar de Aquino Rodovia PB 075, s/n, Km 1 - Areia Branca, Guarabira - PB, 58200-000, com duração máxima de 03 horas (após 09hs, não será permitida a entrada de nenhum candidato).

7.3 O candidato apto a se submeter à prova deverá portar caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar a Lista de Presença, devidamente rubricada pela Comissão de Seleção. Provas escritas a lápis ou em outra cor de caneta serão desconsideradas para a correção.

7.4 Será vedada a consulta a qualquer tipo de material e a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

7.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

7.6 A seguinte bibliografia deverá ser usada como subsídio para a preparação do candidato, quanto à prova escrita:

CULLER, Jonathan. **Teoria Literária: uma introdução**. São Paulo: Beca Produções Culturais, 1999.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008. Páginas 43-68; 141-153; 193-203.

8 Do Projeto de Pesquisa

8.1 Cada projeto será avaliado por 02 (dois) professores que farão parte da comissão de avaliação do Curso de Especialização Ensino de Línguas e Literaturas na Educação Básica. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios:

8.1.1 Apresentação circunstanciada do problema de pesquisa

8.1.2 Formulação dos objetivos de pesquisa e do Estado da Arte (breve percurso sobre as pesquisas já realizadas no perfil do projeto)

8.1.3 Adequação dos aspectos teórico-metodológicos aos objetivos

8.1.4 Relação com a proposta do Curso e com uma das linhas de pesquisa.

8.2 O Projeto deverá conter de 5 a 8 páginas (contando com as referências).

9 Da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa

9.1 Os aprovados na prova de conhecimento teórico serão arguidos por docentes do Curso de Especialização, para o qual estão se candidatando (não será necessária a apresentação com recursos multimídia).

9.2 Será permitida a consulta, exclusivamente, do Projeto de Pesquisa e vedada a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da arguição, sob pena de o candidato ser desclassificado.

9.3 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

9.4 Os arguidores atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento:

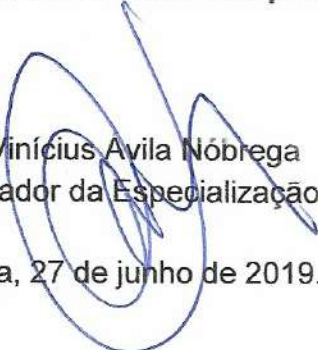
9.4.1 Relevância do tema e relação com a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular;

9.4.2 Consistência das referências e da delimitação e discussão do problema;

9.4.3 Coerência da argumentação escrita com a exposição oral da proposta.

10 A relação dos aprovados e classificados será publicada por ordem alfabética dos nomes.

11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Paulo Vinícius Avila Nóbrega
Coordenador da Especialização

Guarabira, 27 de junho de 2019.